

MÉRITO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIO FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ: 45.403.337/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

A MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418 – 21º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42, devidamente credenciada para a administração de carteiras de valores mobiliários, conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 19.203, de 26 de outubro de 2021 (“Administrador ou Mérito DTVM”), na qualidade de administradora do MÉRITO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIO FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 45.403.337/0001-88 (“Fundo”), vem, por meio desta, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) a participar da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, cujas deliberações serão tomadas de **forma não presencial, por meio de consulta formal, a ser apurada e publicada no dia 28 de abril de 2023 (“Consulta Formal”)**, a fim de deliberar sobre a **aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo** referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Poderão participar da Consulta Formal os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação desta Consulta Formal, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

A Consulta Formal ocorrerá de forma **não presencial**, de modo que as deliberações serão tomadas única e exclusivamente por manifestação de voto escrito dos cotistas, a qual deverá ser formulada por meio de envio à Administradora da **carta resposta disponibilizada na forma do anexo 1**. Solicitamos a manifestação de V.Sa. , **até o dia 27 de abril de 2023**, por meio de envio para o e-mail: contato@meritodtvm.com.br.

A Administradora ressalta que a convocação desta Consulta Formal ocorrerá unicamente por disponibilização eletrônica dos documentos, conforme permitido pelo Regulamento e esclarecimentos divulgados pela CVM. Desta forma, esta Consulta Formal, as contas e demonstrações financeiras do Fundo informadas na ordem do dia da Consulta Formal, assim como o parecer do auditor independente do Fundo foram disponibilizados no

sistema FundosNet, portanto encontram-se disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 28 de março de 2023,

MÉRITO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIO FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, neste ato representada pela **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

ANEXO I

À

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de Administradora do MÉRITO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIO FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 28 de março de 2023

Em resposta à Consulta Formal enviada em 28 de março de 2023 aos Cotistas do MÉRITO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIO FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 45.403.337/0001-88 (“Fundo”), manifesto abaixo meu voto em relação às contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022:

Voto:

SIM, aprovo a deliberação (i) da Consulta Formal;

NÃO, não aprovo;

Abstenho-me de votar.

Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Data	Local
CPF/CNPJ	Nome do Cotista ¹